



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 205, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**REVOGA A EXONERAÇÃO CONSIGNADA NA PORTARIA Nº. 179, DE 12 DE JULHO DE 2022 E TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO, EM OBSERVÂNCIA AO PODER DEVER DE AUTOTUTELA CONFERIDO À ADMINISTRAÇÃO**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o estado gestacional da servidora mencionada na Portaria nº. 179, de 12 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos no Parecer Jurídico transmitido via e-mail na data de 08/08/2022, de lavra da Procuradora Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o poder dever de autotutela conferido à administração e expressamente previsto no artigo 141, §1º da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna nº. 183/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, de ofício, a exoneração da servidora **DANIELA VELOZO**, constante da Portaria nº. 179, de 12 de julho de 2022, com a consequente declaração de nulidade da publicação do ato no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.023, de 13/07/2022, mantendo a nomeação ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, originalmente materializada na Portaria nº. 93, de 04 de abril de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 179, de 12 de julho de 2022.

## **Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034**  
578034

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCLUTI Multiple v5, OU=25105061000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF-A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.08.08 16:54:37 -04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 48, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 36, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2021**

DA ESPÉCIE: Fornecimento de licença de uso de Software.

DO OBJETO: Software de Gestão de Assistência Social.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a expirar em 01/09/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / Contratante, e **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 11.601.924/0001-60/CONTRATADO.**

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 45, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2020**

ESPÉCIE: Serviços de Gerenciamento de Frota

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA IV – DO VALOR, item 4.15 – quanto ao reajuste anual do contrato original.

DO ADITAMENTO: Reajuste conforme índice IPCA de 10,95% sob o valor inicial do Item n° 2 – Manutenção Corretiva e Preventiva, período de 2020/2021.

DO VALOR: R\$ 164.396,00 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais)

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI / CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 46, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 43, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretaria Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 205, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**REVOGA A EXONERAÇÃO CONSIGNADA NA PORTARIA N° 179, DE 12 DE JULHO DE 2022 E TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO, EM OBSERVÂNCIA AO PODER DEVER DE AUTOTUTELA CONFERIDO À ADMINISTRAÇÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o estado gestacional da servidora mencionada na Portaria n°. 179, de 12 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos no Parecer Jurídico transmitido via e-mail na data de 08/08/2022, de lavra da Procuradora Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o poder dever de autotutela conferido à administração e expressamente previsto no artigo 141, §1º da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna nº. 183/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, de ofício, a exoneração da servidora **DANIELA VELOZO**, constante da Portaria nº. 179, de 12 de julho de 2022, com a consequente declaração de nulidade da publicação do ato no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.023, de 13/07/2022, mantendo a nomeação ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, originalmente materializada na Portaria nº. 93, de 04 de abril de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 179, de 12 de julho de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretária Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretária Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 51, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o terceiro **considerando**, para constar que onde se lê Secretária Municipal de Saúde passa a ser lido **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 127/2022 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 057/2022**

**RATIFICO** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, corrigida pelo Decreto Federal 10.322/2021 a favor da empresa **W.S BARROS INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ n.º 29.832.024/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 13.715.130-6, estabelecida a Av Rio Grande do Sul nº 1066, Bairro Jardim União, Canarana - MT, para **serviços de configuração e outros nas centrais de comando dos semáforos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens pelo montante de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 3.3.90.00 - aplicações diretas.

Publique-se.

Canarana-MT, 08 de Agosto de 2022.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

**JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS PÚBLICAS**

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO referente a atividade de JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS PÚBLICAS nas coordenadas 13º 20' 00" S – 52º 13' 00" O, com área de 11 hectares, na propriedade objeto da matrícula nº 17.285, denominada Fazenda Primavera

**ODEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO FAZENDA 22 DE MAIO.**

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente a atividade de JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS PÚBLICAS nas coordenadas 13º 28' 00" S – 52º 13' 00" O, com área de 3,9147 hectares, na propriedade objeto da matrícula nº 15.155, denominada Fazenda 22 de maio.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual contratação**